



Formulário Metodologia ESG

Razão social da instituição Gestora
SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ da instituição Gestora
11.304.223/0001-69

Razão social da instituição Administradora
SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ da instituição Administradora
62.285.390/0001-40

Qual a estrutura do Fundo?
Monoclasse

Razão Social da Classe
CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
PROJETOS MADUROS ENERGIAS LIMPAS IS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ da Classe
61.007.289/0001-65

Qual a categoria da Classe?
FII

Cadastro do Fundo

Tipo de Classe ASG
IS (Investimento Sustentável)

Detalhar qual é a estratégia de investimento sustentável da classe.

O objetivo da Classe é a obtenção de renda e ganho de capital, bem como o fomento da transição energética brasileira para fontes mais sustentáveis, a serem obtidos mediante investimento (i) diretamente em imóveis, direitos reais sobre imóveis relacionados e/ou destinados ao segmento de geração de energia elétrica de matriz limpa, tal como solar, eólica, hidrelétrica, entre outras ("Imóveis Alvo"), por meio de aquisição destes imóveis para posterior alienação, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, inclusive bens e direitos a eles relacionados; (ii) indiretamente nos Imóveis Alvo mediante a aquisição de (a) ações ou cotas de sociedades de propósito específico ("SPE"), cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII e que invistam em Imóveis Alvo; (b) cotas de FII, que invistam em Imóveis Alvo, de forma direta ou de forma indireta; (c) cotas de Fundos de Investimento em Participações, que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e que invistam em SPE que tenha por objeto investir em Imóveis Alvo; (iii) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") desde que não tenham lastro relacionado à geração de energia de matriz de combustível fóssil de forma a não causar dano ao objetivo sustentável do Fundo; e (iv) debêntures, desde que (a) se trate de emissores registrados na CVM, (b) cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII, e (c) não relacionados à geração de energia de matriz de combustível fóssil de forma a não causar dano ao objetivo sustentável do Fundo ("Debêntures"); (sendo que, os Imóveis Alvo, os ativos referidos nas alíneas "a" a "c", os CRI e as Debêntures são doravante referidos conjuntamente como "Ativos Alvo").

Assinalar qual ou quais aspectos ASG a classe tem como objetivo de sustentabilidade:

Ambiental

Classe Temática?

Sim

Preencher qual a temática de investimento que a classe persegue:

Imobiliário voltado para geração de energia limpa.

Classe de Impacto?

Não

Assinalar caso a classe tenha como objetivo uma meta alinhada a algum dos ODS abaixo:

ODS 7 – Energia limpa e acessível

A classe tem como objetivo perseguir, superar ou replicar índices de sustentabilidade?

Não

Processo de Análise e Seleção de Ativos Sustentáveis

O processo de aquisição deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados na análise dos ativos e como esses critérios se conectam para deliberar sobre a aquisição de um determinado investimento sustentável que deverá estar alinhado ao objetivo da classe.

Ao aplicar os critérios ASG é importante ter em mente que o universo de investimento se tornará mais restrito considerando que a tese de sustentabilidade perseguida pela classe é fator crucial para a tomada de decisão.

Assinalar todas as metodologias que são utilizadas no processo de seleção e alocação de ativos sustentáveis:

Análise de reputação e risco de imagem

Filtro positivo

Filtro negativo

Due diligence/ Assessment

Visita in loco

Conferência de fontes públicas

Análise de reputação e risco de imagem - Descreva de forma detalhada qual a avaliação sobre risco de imagem é realizada no contexto do objetivo da classe, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio da classe.

É realizado background check que contempla a verificação de mídias negativas relacionadas às partes envolvidas nos ativos a serem investidos, incluindo tema ambiental. A existência de tais mídias negativas possui impacto negativo no score de risco ao relacionamento com a contraparte, conforme metodologia interna.

Filtro positivo - Descreva de forma detalhada a metodologia de filtro positivo utilizada, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio da classe.

A classe considera nas análises ativos imobiliários que estão relacionados à matrizes de energia limpa (i.e.: solar, eólica, hidroelétrica etc.), e que apresentem características suficientes para atender os critérios de Geração Distribuída (até 5MW).

Para que um empreendimento seja considerado elegível sob a ótica do objetivo sustentável da Classe, a

metodologia de filtro positivo exige o atendimento cumulativo dos seguintes critérios:

- Fonte de geração renovável verificável: o ativo deve operar exclusivamente com fonte solar fotovoltaica, eólica ou híbrida dessas matrizes, com geração de energia limpa comprovada por documentação técnica (memorial descritivo, projeto básico ou relatório de auditoria técnica independente);
- Regularidade junto ao ONS/ANEEL e distribuidoras locais: o ativo deve possuir conexão aprovada ou em processo formal de aprovação junto a distribuidora local, com conformidade regulatória com a REN 482/2012, REN 687/2015 e Lei 14.300/2022 (Marco Legal da Microgeração e Minigeração);
- Impacto socioeconômico local demonstrável: o empreendimento deve evidenciar geração de empregos locais durante a fase de implantação e/ou operação, e contribuição tributária ao município sede, coerente com o objetivo de eficiência tributária e desenvolvimento regional;
- Ausência de controvérsias socioambientais: o ativo não pode estar associado a conflitos fundiários não regularizados, litígios ambientais em curso ou restrições impostas por órgãos de licenciamento ambiental estadual ou federal;
- Documentação de titularidade e uso do solo regularizada: a área objeto do projeto deve ter sua situação registral e dominial devidamente registrada ou com todos os elementos de posse evidenciados.

A análise de energia limpa não se limita a classificação setorial. Os seguintes atributos técnicos, ambientais e operacionais são efetivamente considerados na decisão de investimento:

- Atributos técnicos: potência instalada, fator de capacidade estimado, tecnologia dos módulos (monocristal no policristalino, bifacial), vida útil projetada do sistema, garantia de desempenho do fabricante e condições de O&M (operação e manutenção);
- Atributos ambientais: irradiação solar média anual do local (kWh/m²/dia) conforme base CRESESB/INMET, ausência de área de preservação permanente (APP) ou zona de amortecimento de unidade de conservação na área de instalação, e conformidade com o licenciamento ambiental simplificado;
- Atributos operacionais: existência de contrato de locação dos empreendimentos imobiliários, histórico de geração de projetos análogos do mesmo desenvolvedor, e capacidade técnica da empresa responsável pela EPC (Engineering, Procurement and Construcción);
- Indicadores de impacto ESG mensurados: toneladas de CO₂ evitadas/ano, número de residências equivalentes abastecidas, percentual de redução da conta de energia dos beneficiários (no caso de GD compartilhada) e número de empregos diretos e indiretos gerados.

O enquadramento como Geração Distribuída (GD) na modalidade de minigeração distribuída (acima de 75 kW e até 5MW), nos termos da Lei 14.300/2022, funciona como critério mínimo e mandatário de elegibilidade, não meramente informativo. Sua função no processo de seleção é tripla:

- Critério mínimo obrigatório: projetos que excedam 5MW de capacidade não são elegíveis para a Classe, por demandarem outorga de autorização da ANEEL sob regime diferenciado, o que alteraria a natureza regulatória do investimento e o perfil de risco da carteira;
- Critério de conformidade regulatória: o enquadramento na GD assegura a adesão ao sistema de compensação de energia elétrica (net metering/net billing) previsto na REN 482/2012 e ao Marco Legal da Microgeração e Minigeração (Lei 14.300/2022), conferindo previsibilidade jurídica e tarifária ao fluxo de receitas;
- Critério de escala e impacto local: projetos no segmento de GD tem impacto direto e mensurável nas comunidades locais e municípios, compatível com o objetivo temático do Fundo de promover eficiência tributária e desenvolvimento regional por meio de energia limpa.

Assim, a estrutura de filtro positivo foi desenhada de forma que nenhum ativo seja adquirido sem que a energia limpa seja o elemento nuclear da tese de investimento. Isso é operacionalizado da seguinte maneira:

- Lógica de elegibilidade sequencial: os critérios de fonte renovável e redução de emissões são avaliados na fase de triagem inicial (pre-due diligence). Apenas ativos aprovados nessa fase avançam para análise técnica, jurídica e financeira aprofundada;
- Ativos que não atinjam elegibilidade, como projetos atrelados a geração de energia através de

fontes não renováveis, como carvão mineral, gás natural ou petróleo são excluídos na lógica de elegibilidade, por serem ativos não elegíveis; e

- Documentação de evidência exigida no processo: o Comitê de Investimentos somente aprova a aquisição mediante apresentação de documentos e certidões de regularidade ambiental do imóvel, obra e projeto.

Filtros negativos - Envolve a exclusão de oportunidades de investimento com base na aplicação de filtro.

Indústria do carvão (mineração e geradores de energia)

Outros

Outros filtros negativos

Adicionalmente, estão excluídas as oportunidades de investimento em geração de energia de matriz de combustível fóssil (carvão mineral, petróleo e outros combustíveis fósseis).

Due diligence/ Assessment - Descreva de forma detalhada o processo de due diligence realizado, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio da classe.

É conduzida due diligence dos imóveis e demais partes envolvidas na transação de compra e venda, com escopo definido e conduzidos por escritório de advocacia especializado contratado, que inclui a verificação de certidões ambientais, tais como: Certidão do Departamento Ambiental da Prefeitura Municipal e Certidão da Secretaria do Meio Ambiente do Estado, declarando a inexistência de processo administrativo de Auto de Infração Ambiental; Certidão Negativa de Débito junto ao IBAMA; Certidão da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente Estadual, respectiva aos processos administrativos que envolvam os proprietários e/ou o imóvel; Autorização para supressão de vegetação nativa e/ou corte de árvores isoladas, ou intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) expedida pelo órgão ambiental estadual, quando aplicável; e Licenciamento Ambiental ou Certidão Ambiental de dispensa de licenciamento ambiental, municipal e estadual, sendo a obtenção de licença ambiental ou sua dispensa, bem como Parecer de Acesso com resultado favorável como condições prévias para realização de investimento.

Visita in loco - Descreva o processo de visitas presenciais na companhia, em que casos são requeridas, o objetivo e fatores avaliados.

A visita in loco é realizada quando da suspeita de presença de mata nativa, virgem ou recuperada, reserva legal ou área de preservação permanente no imóvel. A visita é feita por empresa especializada contratada para a avaliação do local e da vegetação presente, cuja verificação se dá por meio da emissão de laudo técnico de uso do solo. Para que seja realizado o investimento, o laudo técnico deverá ter resultado favorável.

Conferência de fontes públicas - Descreva quais dados públicos são primordiais para análise dos ativos e como são integrados à metodologia de seleção e aquisição de ativos.

É realizado background check que inclui a verificação de fontes públicas de pesquisas utilizadas em uma plataforma de due diligence, que variam de acordo com o perfil de risco da parte analisada e o tipo de relacionamento em questão, incluindo, mas não se limitando a: I) base de dados em nível global, que inclui listas restritivas governamentais; II) antecedentes criminais das partes analisadas; III) processos judiciais em trâmite; IV) certidões, débitos e protestos de títulos ante as autoridades nacionais; e V) verificação de pessoas e empresas relacionadas e identificação de beneficiários finais. A existência de critérios ambientais negativos nos resultados da verificação das fontes públicas possui impacto negativo no score de risco ao relacionamento com a contraparte, conforme metodologia interna. Adicionalmente, é realizada análise de imagem de satélite do imóvel por meio de software de acesso gratuito através de página da internet.

Descreva como as diferentes práticas são integradas na metodologia de análise para aquisição de ativos sustentáveis.

O processo de investimento integra seis metodologias de análise, iniciando com o filtro positivo, que assegura que os projetos selecionados são de matrizes limpas, e o filtro negativo, que exclui projetos de matriz fóssil. Após a filtragem, são realizadas análises econômico-financeiras, conferência de fontes públicas, análises reputacionais e de imagem por satélite do imóvel. As imagens por satélite deverão examinar no mínimo 5 anos anteriores à data da análise, sendo que, caso seja suspeita a presença de vegetação nativa, deverá ser então realizada a visita in loco, cujo laudo técnico de uso do solo deverá atestar se a vegetação é de fato nativa, ou invasora/parasita e passível de remoção. Os resultados apurados nas análises são compilados na apresentação realizada ao Comitê de Investimento para deliberar a aquisição de ativos, bem como é apresentado o parecer do engenheiro contratado pela classe quanto à parte técnica e visita realizada. A aprovação do Comitê de Investimento é feita sujeita à aprovação satisfatória em due diligence.

Detalhar quais análises são realizadas na aquisição de ativos remanescentes ou temporários, ou seja, ativos mantidos para fins de liquidez ou hedge, ou ainda aqueles que permanecerão por curto período na carteira em função de movimentação do passivo.

A classe poderá investir em ativos para fins de liquidez ou hedge, como classes de investimento de renda fixa simples ou referenciados, títulos da dívida pública federal ou compromissadas lastreadas nelas, bem como outros ativos elegíveis aos FIs, desde que não sejam objeto do filtro negativo estabelecido acima.

Considerando que a classe não possui como objetivo de investimento, os três aspectos ASG. Esclarecer se no processo de análise dos investimentos são considerados os outros aspectos de sustentabilidade (ambiental, social e governança corporativa).

Não

Indicadores

As classes IS devem obrigatoriamente ter indicadores quantitativos pré-estabelecidos para monitorar a aderência do investimento ao objetivo. Os indicadores devem ser divulgados aos cotistas, visando transparência em relação às metas estabelecidas.

Para as classes que integram é facultativo ter indicadores de acompanhamento.

Deverá ser indicada a abrangência do indicador considerando as seguintes premissas:

Emissor - indicadores estabelecidos para um emissor específico.

Classe de Emissores - indicadores estabelecidos para um conjunto de emissores com aspectos e/ou riscos sustentáveis correlatos.

Portfólio - indicador estabelecido para medir de forma consolidada a aderência do fundo à sua meta de sustentabilidade objetivada.

Listagem de indicadores

Tipo de indicador	Descrição	Abrangência	Descrição do Emissor	Descrição da classe	Memória de cálculo	Fonte dos dados	Meta	Periodicidade de avaliação
Ambiental	Investimento em ativos imobiliários	Portfólio			Alocação em ativos	Carteira elaborada	>= 50%	Mensal

destinados à
geração de
energia de
matriz limpa

imobliár da e
ios disponi
destina bilizada
dos à pelo
geração admini
de strador
energia do
de fundo
matriz
limpa/P
atrimôn
io
Líquido

Monitoramento

O processo de monitoramento deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados para acompanhar periodicamente os investimentos e a aderência do ativo ao objetivo da classe, prevendo como serão tratados os ativos que não contribuírem de forma positiva para o alcance deste objetivo.

Como se dá o processo de monitoramento dos ativos?

Processo de monitoramento dos ativos:	Possui?	Qual a periodicidade realizada no monitoramento dos ativos?
Reavaliação dos critérios avaliados para a aquisição	Não	
Acompanhamento dos indicadores ASG	Sim	Mensal
Acompanhamento de mídias e publicações	Sim	Anual
Acompanhamento de índices	Não	
Acompanhamento de ratings	Não	
Análise de DFs, FRE	Não	
Análise de due diligences	Não	

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de monitoramento dos ativos adquiridos visando garantir o alinhamento ao objetivo sustentável da classe?

Há acompanhamento mensal do portfólio da classe por meio de ferramentas de verificação de enquadramento de carteiras para fins de acompanhamento do indicador ASG, assim como revisões periódicas das análises de mídia negativa e reputacional, de acordo com a metodologia interna.

Ocorre desinvestimento quando o ativo adquirido apresenta não conformidade e/ou inércia com relação ao objetivo de sustentabilidade?

Não

Para selecionar a opção "Sim", desmarque todas as opções abaixo.

Informar quais as ações adotadas e prazo máximo permitido para a manutenção do ativo nessas condições na carteira da classe?

Comunicação aos investidores da classe
Outros

Descreva sobre outros procedimentos:

Em caso de desenquadramento do portfólio da classe com relação ao objetivo de sustentabilidade, o evento é apresentado ao Comitê de Investimento para deliberação de plano de ação para readequar a carteira da classe.

Detalhar as ações acima assinaladas e o prazo máximo permitido para a manutenção do ativo na carteira da classe.

Havendo frustração do plano de ação determinado pelo Comitê de Investimento para restabelecimento do portfólio, conforme descrito acima, haverá comunicação ao mercado, por meio de informações divulgadas no Relatório Gerencial disponibilizado na página oficial da classe e/ou no sistema Fundos.net. O prazo para a manutenção do ativo na carteira da classe será definido a partir do plano de ação, a depender da liquidez e tipo do ativo, podendo ser considerado o desinvestimento.

Liste os sistemas e ferramentas utilizados no processo de monitoramento dos ativos:

Tipo	Nome	Razão Social do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Descrição das funcionalidades
Terceirizado	Sistema de Enquadramento	NEXXUS SISTEMAS LTDA.	02.627.512/0001-08	Verificação dos limites de enquadramento do portfólio da classe.
Terceirizado	UpMiner	UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.	06.242.066/0001-74	Emissão de dossiê com informações resultantes de buscas em fontes públicas e privadas de dados.

Quais fontes são utilizadas no processo de monitoramento?

Assesment preenchido pela própria instituição
Sites, jornais e publicações
Outros

Descreva sobre as outras fontes:

Dados fornecidos pelo administrador do fundo, pelos emissores dos ativos, e as fontes utilizadas pelos sistemas terceirizados contratados.

Existe um processo ou relatório de auditoria para averiguar a aderência dos ativos com os objetivos da classe?

Não

Engajamento

As classes IS devem obrigatoriamente ter um processo de engajamento ativo nas companhias investidas de forma a tentar influenciar na causa sustentável. A participação em assembleia de forma isolada, não é considerada como uma forma de engajamento, uma vez que as regras de autorregulação já exigem o exercício de voto em assembleia. Tampouco o rebalanceamento da carteira será considerado como engajamento, quando este for o único processo aplicado. O que se espera enquanto processo sistemático de engajamento são ações na esfera do emissor do ativo influenciando e engajando a companhia a alcançar e manter os níveis de sustentabilidade almejados.

Assinalar o conjunto de ações que demonstrem o processo sistemático de engajamento nos emissores dos ativos investidos

Participação ativa nas assembleias (Política de Voto)

Outros

Descreva sobre outros conjuntos de ações:

Engajamento temático junto a associações setoriais: a Gestora participa ativamente da ABGD (Associação Brasileira de Geração Distribuída) e de grupos de trabalho setoriais, contribuindo para o desenvolvimento de práticas ESG no segmento de energia solar distribuída e trazendo insumos para aprimoramento contínuo da metodologia do Fundo.

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de engajamento dos ativos adquiridos visando o objetivo sustentável da classe ou às práticas de integração ASG?

O gestor busca investir em Imóveis Alvo (conforme nos objetivos de investimento da classe) que possibilitam à classe ser o investidor controlador ou, pelo menos, ter influência significativa. Assim, a classe possui meios eficazes para fazer valer o seu objetivo sustentável.

Nas estruturas em que o Fundo detém participação relevante ou influência nas decisões, a Gestora exerce ativamente seu direito de voto em assembleias, orientada por Política de Voto formal.

Ademais, é realizado monitoramento contínuo do painel de indicadores ESG por ativo, atualizado anualmente com dados de geração, emissões evitadas e conformidade regulatória, acessível a equipe de Gestão, bem como avaliação anual da efetividade do processo de engajamento pelo time de Gestão, com possibilidade de ajuste dos critérios e procedimentos.

Quando o processo de engajamento se dá também por meio da participação em assembleia, quando a representatividade da classe ou da gestora for insuficiente para influenciar nas decisões, qual a ação adotada caso a decisão da assembleia for contrária ao voto do gestor?

Caso a decisão da assembleia seja contrária ao voto do gestor, são feitas ações para conscientização e sensibilização dos emissores em relação aos temas que foram alvo de voto contrário. Ademais, pode ser convocado o Comitê de Investimento para deliberar sobre plano de ação que poderá considerar o desinvestimento parcial ou total.

Limitações

A metodologia utilizada pela classe para atingir seu objetivo de sustentabilidade ou a integração de questões ASG, conforme o tipo de classe ASG, possui algum tipo de limitação, inclusive com relação ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas?

Sim

Quais limitações da metodologia?

Quais limitações da metodologia?	Possui essa limitação?	Indicar quais as ações e monitoramentos são realizados a respeito dessa limitação
Não cumprimento do cronograma acordado no respectivo prazo	Não	
Mudanças no nível de comprometimento das companhias investidas com ESG	Não	
Rebaixamento de rating;	Não	
Dificuldade na mensuração dos impactos positivo na sociedade	Não	
Diferentes aspectos ESG podem ter importâncias distintas para diferentes setores ou projetos	Não	
Conflito de interesse na produção dos dados	Não	
Ausência de auditoria para avaliação dos dados e indicadores	Não	
Os dados e indicadores refletem ações passada ou tempestividade no reporte dos dados	Não	
Escopo limitado aos aspectos ambientais	Sim	A classe analisa apenas aspectos ambientais, não considerando no processo decisório de investimentos outros aspectos, tais como sociais e de governança. Nesse sentido, mitigamos em parte o impacto desses outros aspectos com a análise de background check, eliminando casos mais críticos relacionados aos aspectos sociais e de governança, como contrapartes que estejam envolvidas em processos ou mídias negativas relativas a trabalho escravo, trabalho infantil, fraude etc.

Transparência

Divulgar, de forma clara, objetiva e atualizada no Material Publicitário da classe seu objetivo de investimento sustentável ou seu processo de integração de questões ASG e as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo, de modo a dar transparência ao investidor.

Considerando o dever acima, informar se a classe possui material publicitário.

Sim

Informar o link dos materiais publicitários da classe:
<https://www.suno.com.br/asset/fundos/fii-projetos-maduros/>

Informar e-mails para recebimento do formulário preenchido:

Email - Obrigatório
vitor.duarte@suno.com.br

Email - Opcional
compliance@suno.com.br

Email - Obrigatório
infraestrutura@suno.com.br

Email - Opcional